

Aos Trabalhadores do Grupo SONAE



Caderno Reivindicativo 2021

A 19 de Novembro realizou-se a 1ª reunião com a empresa para discussão do Caderno Reivindicativo para 2021. Desta reunião, importa destacar:

- O Grupo, continua a remeter para a Associação Patronal a negociação dos salários, categorias dos operadores de armazém, organização do tempo de trabalho e férias. Vai mais longe e, à boleia da pandemia afirma existirem dificuldades acrescidas.
- Apesar de terem mantido as portas abertas todo este tempo.
- Apesar do crescimento das vendas nas lojas e no online.
- Apesar do lucro anunciado ser superior ao de 2019, afirmam não ter condições já, para aumentar salários dos trabalhadores. Os que lhe produzem a riqueza, os imprescindíveis e os essenciais. Ou seja, sempre os mesmos a pagar a factura das crises e pandemias.
- A haver “aumentos” em 2021, só em função das avaliações.
- A empresa não assume compromissos para resolução dos problemas que há muito afectam os trabalhadores (em particular os horários de trabalho, a falta de trabalhadores para as necessidades das lojas e as discriminações associadas aos prémios nos armazéns e lojas).

Com ou sem pandemia, a história é a mesma.

Continuam os baixos salários, continua a precariedade, a desregulação dos horários, a discriminação entre trabalhadores e a repressão nos armazéns e nas lojas.

É urgente reverter este caminho. Só é possível a mudança com a unidade dos trabalhadores, integrados no seu sindicato de classe, o CESP.

Considerando a desvalorização profissional e salarial sentida pelos trabalhadores, o CESP e os trabalhadores do Grupo SONAE, insistem e reforçam as reivindicações para o ano de 2021:

- 1) **Aumento salarial de 90€ (3€/dia) para todos os trabalhadores sem discriminações, fazendo caminho para que o salário mais baixo na empresa atinja os 850€ a curto prazo;**
- 2) **Promoção imediata e equiparação da progressão dos Operadores de Armazém a Operadores Especializados.**
- 3) **Aumento do subsídio de alimentação em 1€/dia para todos os trabalhadores;**
- 4) **Respeito pelo direito à conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, cumprindo as regras para a organização dos horários de trabalho, nomeadamente:**
 - Fim da desregulação e das alterações diárias aos horários;
 - Fim imediato do Banco de Horas Grupal;
 - Encerramento ao Domingo e Feriados;
 - Direito a dispensa do trabalho em dia de aniversário do trabalhador ou no dia de aniversário dos filhos do trabalhador até aos 14 anos inclusive.

DÁ VOZ À TUA REVOLTA! A LUTA É O CAMINHO!

SINDICALIZA-TE LUTA!

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Rua Cidade de Liverpool nº16 - 2º 1170-097 Lisboa

Tel: 21 358 33 30 E-mail: cesp nacional@cesp.pt www.cesp.pt